

Regional de Irati no período de 02/09/2024 a 13/09/2024, em substituição ao servidor **ROBERTO CHUEIRE VIEIRA**, RG nº 3.193.xxx-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

94529/2024

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP PORTARIA Nº 80/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 08/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.265.462-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento técnico.

I. Gabriel Hubner de Macedo, RG nº 6.545.075-5, para atuar como Gestor;

II. Ruan Victor Amaral Oliveira, RG nº 3.748.842-2, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substituto aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se o substituto:
I. Millena Ribeiro dos Reis, RG nº 11.061.526-4, para atuar como Gestora substituta.

II. Ricardo Maurício de Freitas Andrade, RG nº 9.165.872-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

94127/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº 95/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.598.261-9

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Paula Guilen Cavarsan**, RG nº 9.994.490-0 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenadora da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 08/08/2024 a 31/08/2024, em substituição a titular do cargo **Cibele Cristine Mello Franczak**, RG nº 8.430.740-8.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

94113/2024



Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 934/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 777/2024 Chamamento Público nº3/2020

Contratada: Frederico Feldmann Serviços Médicos Ltda

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Profissionais Médicos Especialistas, Para Atuar No Hospital Universitário.

GESTOR:

Servidor Davi Miranda

Matricula 0402095

E-mail dmira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Contrato

Servidor Lucienne Tibery Queiroz Cardoso

Matricula 1209343

E-mail lucienne@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 16 Agosto 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

94367/2024

PORTARIA GEFIS Nº 933/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 782/2024

Contratada: Associação Hospitalar de Prot Infância Dr Raul Carneiro

Objeto: Vestibular Verão 2025

GESTOR:

Servidor Sandra Regina de Oliveira Garcia

Matricula 1904209

Unidade Coordenadoria de Processos Seletivos

E-mail sandragarcia@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato

Servidor Roberto Mantoani

Matricula 1801078

Unidade Diretoria Administrativa

E-mail mantoani@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 16 de agosto de 2024

Azenil Staviski

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL